

**RESOLUÇÃO CC nº 06/19****Aprova Orçamento Anual.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2020 da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de outubro de 2019.

Antonio Roberto Pacheco Francisco  
Presidente